



PORTARIA Nº 704/2015

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor **MOZART LOPES SAMPAIO FILHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MOZART LOPES SAMPAIO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG no 4.312.293-2- SSP-PR, inscrito no CPF n.º 578.298.969-68, nomeado em 13 de maio de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação da licença Saúde, no período de 17 de janeiro de 2015 a 04 de março de 2015, conforme o Processo nº 150 de 19 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal.

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 | MARÇO | 20 15
DE Nº 10.972
UMUARAMA, 04 | 03 | 20 15
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS